



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –
PME de 2020

Lei Municipal nº 2.402/2015 e

Lei Municipal nº 2.633/18

Cotiporã, 02 julho de 2020



Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

Comissão de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação

Decreto Executivo Municipal nº 3.520, de 121 de dezembro de 2019

Elizabete Ramansini

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Jéssica Romani

Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais

Liziane Wons Zardo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Bruna Tres

Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Fabiane Brunoni

Representante do Conselho Municipal de Educação

Graziela Anceski

Representante da Associação dos Universitários Cotiporanenses



Sumário

1. Apresentação.....	04
2. Organização e Metodologia do Monitoramento.....	05
3. Metas do Plano Municipal de Educação observadas no período.....	06
4. Considerações Finais.....	50



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 2.402/2015 de 12 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 2.633/18 de 06 julho de 2018, é um instrumento de planejamento do nosso Município que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor, sendo que o mesmo foi construído a partir de debates entre diversos segmentos sociais e educacionais.

O Plano Municipal de Educação definiu os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis infantil, básico e superior a serem executados nos próximos dez anos, visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais da educação, sendo esta um dos maiores desafios das políticas educacionais.

O referido documento deve ser periodicamente monitorado, revisado e analisado pelo Fórum Municipal de Educação a fim de acompanhar e cumprir as metas e estratégias estabelecidas nas Leis Municipais.

O presente relatório quer garantir que a Educação seja um direito de todos os cidadãos cotiporanenses em todos os níveis e modalidades de ensino.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Comissão de Monitoramento e Sistematização iniciou suas atividades revisando o Plano Municipal de Educação, estudando e incluindo ações no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Município de Cotiporã e o Fórum Municipal de Educação participaram de formações realizadas pelo MEC, a qual foi solicitada uma Nota Técnica para que algumas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação estivessem em consonância com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

A partir da elaboração da Nota Técnica pelo FME, encaminhou-se para o Poder Legislativo, Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Conselho Municipal de Educação, a fim de analisar e aprovar o Documento.

Posteriormente, o mesmo foi enviado para a Conferência Municipal de Educação para que diferentes segmentos da sociedade discutissem e aprovassem as adequações propostas. A partir disso, esse documento foi enviado à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e aprovação. Realizada estas etapas, o Fórum Municipal de Educação iniciou o Monitoramento, preenchendo as planilhas, os indicadores e o Relatório Anual.

Para cada meta e estratégia foi redigido observações informando os dados de origem, problemas e facilidades encontradas e alternativas para superação dos entraves.

O mesmo foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Educação a fim de estudar, aprovar e elaborar seu parecer. Estas informações serão arquivadas para serem incluídas no Relatório de Avaliação do PME/2021 e a Conferência Municipal de Educação.



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta nº 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atingir, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador nº 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL **	100%	Censo Escolar/2020

Indicador nº 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	74%	Censo Escolar/2020



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2025	Captação de recursos entre União, Estado e os Municípios para a ampliação da estrutura física da escola, garantindo assim a oferta da matrícula de 0 (zero) a 3 (três) anos;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - construção, ampliação, melhoria e reforma de escola.	Em Andamento
1.2	2025	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
1.3	2025	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - construção, ampliação, melhoria e reforma de escola; - aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Em Andamento
1.4	2025	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo,	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - capacitação e	Estratégia Realizada



		progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	treinamento de profissionais;	
1.5	2025	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; Inclusão da Sala de AEE, no PPA	Em Andamento
1.6	2025	Dar continuidade em programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Estratégia desempenhada através da Secretaria da Saúde e Assistência Social	Estratégia Realizada
1.7	2025	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil;	Em Andamento



		que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	- Atividades educativas e de integração;	
1.8	2025	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: - manutenção do transporte escolar; Assistência ao educando: - manutenção da merenda escolar	Estratégia Realizada
1.9	2025	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria com a Secretaria da Saúde e Assistência Social	Estratégia Realizada



		da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		
--	--	---	--	--

A Escola de Educação Infantil atende a população de 1 a 5 anos, porém enfrenta limitações quanto a estrutura física para atender a oferta de crianças de 0 a 1 ano e atender a demanda existente de 1 a 5 anos. Enquanto Município, buscamos auxílio através de emendas parlamentares.

Fonte: Censo Escolar-2020

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta nº 02: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	95%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	99%	Censo Escolar/2020
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	95%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	97%	Censo Escolar/2020



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Garantir que os currículos municipais sejam desenvolvidos e aplicados de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental - capacitação e treinamento de profissionais;	Estratégia Realizada
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental. - Capacitação e treinamento de profissionais;	Estratégia Realizada
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar - manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar:	Estratégia Realizada



		- manutenção ao transporte escolar;	
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar -manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -coordenação e manutenção do ensino fundamental; -capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada
2.5	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -coordenação e manutenção do ensino fundamental; -capacitação e treinamento de profissionais; Tecnologias Educacionais no PPA.	Em Andamento
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais,	Manutenção e desenvolvimento do ensino	Estratégia Realizada



	a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	fundamental: - atividades educativas e de integração;	
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Estratégia Realizada
2.8	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, ofertadas pelos órgãos públicos do município;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada
2.9	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental -capacitação e treinamento de profissionais;	Estratégia Realizada

Os casos de evasão escolar e distorção de idade-série em nosso município se dão em função de estrutura familiar. O Município trabalha em conjunto com os demais órgãos interligados em uma rede (Conselho Tutelar, Assistência Social, Coordenadora Pedagógica, Psicóloga, Fonoaudióloga, Enfermeira ...).

Fonte: Censo Escolar-2020



III. Meta sobre Ensino Médio

Meta nº 3: Auxiliar o Estado no atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	100%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2020

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	85%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM como ferramenta de apoio;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	Estratégia Realizada
3.2	Cooperar na transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, para que ocorra a matrícula dos alunos;	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada



3.3	Oportunizar a fruição dos espaços culturais disponíveis no município;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	Estratégia Realizada
3.4	Desenvolver programas de prevenção e discriminação juntamente com os órgãos públicos do município.	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar; Parceria entre Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Assistência Social e Escola Estadual.	Estratégia Realizada

Para atender esta meta o Município necessita de aumento de repasses para o Transporte Escolar.

Censo Escolar 2020

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta nº 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Escolar/2020



	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2020
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir o cadastro das matrículas dos alunos portadores de necessidades especiais no programa do Censo Escolar.	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; -manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -coordenação e manutenção do ensino fundamental; -capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada
4.2	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos	Manutenção e desenvolvimento do ensino	Em Andamento



	multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.	fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - aquisição de áreas de terras; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; - Inclusão da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Plano Plurianual (PPA) 2017-2020	
4.3	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Assistência ao educando: - manutenção da merenda escolar; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Em Andamento



4.4	Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	Estratégia Realizada
4.5	Incentivar o quadro de profissionais da educação a buscar qualificação na área de atendimento educacional especializado	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais;	Em Andamento
4.6	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social. Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada

Os alunos da rede municipal de ensino frequentam a escola, porém o atendimento educacional especializado foi implantado em nosso município em 2019, porém necessita de auxílio através de recursos federais para a compra de materiais didáticos, tecnológicos e mobiliários. Os alunos continuam sendo atendimentos através de um convênio pela APAE.

Fonte: Censo Escolar 2020

V. Meta sobre Alfabetização

Meta nº 5 – alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,75%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não Divulgado	INEP
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,44%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não Divulgado	INEP

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
23,47%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não Divulgado	INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -	Estratégia Realizada



	ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	capacitação e treinamento de profissionais; -coordenação e manutenção do ensino fundamental;	
5.2	Cooperar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Governo Federal.	Estratégia Realizada
5.3	Divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; -Coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Estratégia Realizada
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - Capacitação e treinamento de profissionais -coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Em andamento



5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais;	Em Andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Estratégia Realizada

A fonte foi da avaliação ANA do Portal INEP-2016, pois em 2017 e 2018, as provas foram realizadas, mas os dados não foram informados. Em 2019, as provas não foram aplicadas. O Município aderiu o SIS PACTO (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa), a qual não tivemos informações disponíveis até o momento.

Fonte: INEP

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta nº 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica



Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
14%	DADO OFICIAL	25%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	16%	Censo Escolar/2020
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	50%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	25%	Censo Escolar/2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	Estratégia que necessita do apoio da união, município não possui recursos disponíveis para implementação	Em Andamento
6.2	buscar recursos através dos programas nacionais de	Estratégia que necessita do apoio	Em Andamento



	ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	da união, município não possui recursos disponíveis para implementação.	
6.3	utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.	Em Andamento
6.4	adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Em Andamento

Para atender a oferta do turno integral, necessita de infraestrutura, profissionais, transporte, alimentação e manutenção de ensino, através de recursos dos entes federados. O Município cadastrou uma Escola Padrão-06 salas padrão FNDE para o Ensino Fundamental e a ampliação para a Escola de Educação Infantil via SIMEC/PAR.

Fonte: Censo Escolar-2020

SIMEC/PAR

**VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

Meta nº 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ensino fundamental: 2015: 5.2/2017: 5.5/2019: 5.7/2021: 6.0

Anos iniciais do

ensino fundamental: 2015: 4.7/2017: 5.0/2019: 5.2/2021: 5.5

Anos finais do

Ensino Médio:

2015: 4.3/2017: 4.7/2019: 5.0/2021: 5.2

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.7	DADO OFICIAL	5.7	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não divulgado	INEP
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.2	DADO OFICIAL	5.2	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não divulgado	INEP
Indicador 7C	Média do IDEB do ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.0	DADO OFICIAL	5.0	INEP
	DADO MUNICIPAL	Não divulgado	INEP



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Estratégia Realizada
7.2	Utilizar diferentes estratégias de aprendizagem, auxiliando o educando do Ensino Fundamental e Médio a atingir nível suficiente de aprendizagem, bem como as metas do IDEB;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Em Andamento
7.3	Realizar um processo de auto avaliação das escolas de educação básica a fim de buscar a melhoria da qualidade educacional.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.4	formalizar e executar os planos de ações articuladas com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) como cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	Estratégia Realizada



	voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		
7.5	Divulgar para a comunidade em geral os resultados obtidos pelas escolas do município;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.6	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - Coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil; -Tecnologias Educacionais PPA 2017-2020	Em Andamento
7.7	Auxiliar no transporte para os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória;	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada
7.8	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de	Em Andamento



	todas as escolas públicas municipais da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	equipamentos e materiais permanente; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanente;	
7.9	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.10	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada



7.11	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social	Estratégia Realizada
7.12	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	Estratégia Realizada
7.13	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	Estratégia Realizada
7.14	Proporcionar práticas de leitura de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada

O Município atualmente conta com formações para profissionais, aquisição livros e materiais didáticos, necessita-se de investimentos em infraestrutura, qualificação



de profissionais, ampliação de materiais pedagógico, acesso a informatização, etc.... através de parcerias entre Entes Federados.

Fonte: INEP/IDEB

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 "Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações de campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
9,8%	DADO OFICIAL	9,8%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	9,0%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

Indicador 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,8%	DADO OFICIAL	7,8%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	7,0%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

Indicador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
---------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
7,9%	DADO OFICIAL	7,9	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	7,0%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013 IBGE

Indicador 8 D		Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
86,6%	DADO OFICIAL	86,6%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	85%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

Indicador 8 E		Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
78,6%	DADO OFICIAL	78,6%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	36,1%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

Indicador 8 F		Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
93,3%	DADO OFICIAL	93,3%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	42,4%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013



Indicador 8 G		Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
95,7%	DADO OFICIAL	95,7%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	95,7%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

Indicador 8 H		Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
86,1%	DADO OFICIAL	86,1%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013
	DADO MUNICIPAL	54,9%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2013

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Registrar o acompanhamento pedagógico individualizado de estudantes que estão fazendo a recuperação, priorizando aqueles que estão com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados	Manutenção do Ensino; Assistência ao Educando	Em Andamento
8.2	Ofertar com o auxílio do Estado a Educação de Jovens e Adultos para os segmentos	Manutenção do Transporte Escolar; Manutenção do Ensino;	Não Realizado



	populacionais considerados, que estejam fora da Escola e com distorção idade-série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;	Assistência ao Educando	
8.3	Garantir acesso gratuito de exames de certificação da conclusão de ensino fundamental e médio com parceria do Estado e Governo Federal	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	Estratégia Realizada
8.4	Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados como garantia a aprendizagem	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	Estratégia Realizada
8.5	Promover, em parceria com órgãos públicos a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	Estratégia Realizada



O Município oferece a Educação Básica para todos os segmentos citados na meta de forma gratuita e igualitária.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta nº 9 – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
96%	DADO OFICIAL	100%	IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,50%	IBGE
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50%	IBGE
	DADO MUNICIPAL	20,30%	IBGE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Tomar como base o diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e	Não Iniciado



		Secretaria da Saúde e Assistência Social.	
9.2	Buscar, em parceria com instituições escolares o acesso e permanência dos alunos na escola	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; -manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -coordenação e manutenção do ensino fundamental; -capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada

O índice de analfabetismo se dá pelo fato de pessoas idosas que já possuem uma idade avançada e não possuem interesse na escolarização. Fonte: Os dados do analfabetismo funcional foram retirados do IBGE com a abrangência de percentual do Brasil (indicador 9B) no ano de 2010

Fonte: IBGE

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº 10– oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e auxiliar o Estado a oferecer o Ensino Médio.



Indicador 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10	Cooperar com o programa nacional de jovens e adultos conforme a realidade municipal.	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Não Realizada

Em 2020 não houve demanda nesta modalidade.

Fonte: Censo Escolar 2020.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta nº 11 – assegurar o acesso à Educação de nível médio profissionalizante em instituições existentes na microrregião, através do auxílio no deslocamento.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2020



Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar/2020
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11	Auxiliar no deslocamento aos interessados em cursar o Ensino Médio Profissionalizante.	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é auxiliada através de transporte gratuito, sendo oferecidos através de instituições privadas existentes na região. O transporte será oferecido enquanto o Município tiver condições financeiras de oferecer.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Censo Escolar.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta nº12: Contribuir em Regime de Colaboração para elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
44%	DADO OFICIAL	50%	Associação dos Universitários Cotiporanenses
	DADO MUNICIPAL	45%	Associação dos Universitários Cotiporanenses
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	33%	Associação dos Universitários Cotiporanenses
	DADO MUNICIPAL	40%	Associação dos Universitários Cotiporanenses

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Preparar, através do Estado, os alunos para os processos seletivos nacionais e regionais para o acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada
12.2	Consolidar, através do Governo Federal	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada



	e Estadual ações de incentivos à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior		
--	--	--	--

O Município auxilia no transporte de estudantes universitários, além disso o Município incluiu na Lei Municipal nº 2.633/2018 uma nova redação da meta para que ficasse em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Fonte: Associação dos Universitários Cotiporanenses.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Contribuir em regime de colaboração para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores.		
13 A	Percentual de Docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	69,5%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015
	DADO MUNICIPAL	69,5%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015



Indicador 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores.		
13 B	Percentual de Docentes com Doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	32,10%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015
	DADO MUNICIPAL	32,10%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Auxiliar, através do Governo Federal e Estadual, a promoção da formação inicial e continuada de professores técnicos-administrativos da educação superior	FUNDEB	Não Iniciada

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

Fonte: Setor de Pessoal

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 – Apoiar em regime de colaboração para a elevação gradativa dos números de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Indicador 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
14 A	Números de Títulos de mestrado concedido por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	47.138	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015
	DADO MUNICIPAL	47.138	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015

Indicador 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
14 B	Números de Títulos de doutores concedido por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13.912	DADO OFICIAL	13.912	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015
	DADO MUNICIPAL	13.912	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Apoiar, por meio do Governo Federal e Estadual, o intercâmbio científico	FUNDEB	Não Iniciada
14.2	Apoiar, através de órgãos Federais, a frequência nos programas de pós-	FUNDEB	Não Iniciada



	graduação stricto sensu, especialmente os de doutores, nos campi abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.		
--	--	--	--

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

Fonte: Setor de Pessoal

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta nº 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras que ingressam na educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	100%	Setor de Pessoal
	DADO MUNICIPAL	83%	Setor de Pessoal



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
15.2	Assegurar que o ingresso do corpo docente da educação básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada

O antigo Plano de Carreira do Magistério que vigorou até 2012 permitia o ingresso de professores de Séries Iniciais e Educação Infantil apenas com a formação normal (magistério). A partir de 2012 houve alteração na exigência na formação específica para o cargo na área específica em que o professor irá atuar. Para atingir ao 100% desta meta só será possível em 2034 ou oportunizar formações gratuitas a nível Federal.

Fonte: Setor de Pessoal/Prefeitura de Cotiporã.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta nº 16: incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada na área da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
69%	DADO OFICIAL	70%	Setor de Pessoal
	DADO MUNICIPAL	73%	Setor de Pessoal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação através da valorização profissional	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil;	Estratégia Realizada

Enquanto Município, o plano de carreira do magistério oferece mudança de nível acrescentando uma porcentagem sobre seu vencimento. Incentivo através da oferta de pós-graduação por meio do ente Federal.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta nº 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica municipal de forma a atingir e acompanhar o Piso Nacional de acordo com a Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.



Indicador 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2.647,48	DADO OFICIAL	1.278,87	Setor de Pessoal
	DADO MUNICIPAL	1.499,72	Setor de Pessoal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Reestruturar, aprovar e implementar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de 6 meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação a fim de valorizar o profissional da educação.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: -coordenação e manutenção da educação infantil;	Estratégia Realizada
17.2	Analisar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a cada 2 (dois) anos.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: -coordenação e manutenção da educação infantil;	Em andamento



A média foi calculada com base nos vencimentos dos profissionais públicos com formação de nível superior com carga horária de 20 horas semanais. Para atingir o valor necessita-se que haja o aumento de recursos do FNDE, aumentando a porcentagem mínima exigida.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta nº18: implementar a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação, sendo este revisado a cada 2 (dois) anos.

Indicador 18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM/100%	DADO OFICIAL	SIM/100%	SMED
	DADO MUNICIPAL	SIM/100%	SMED
Indicador 18B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM/100%	DADO OFICIAL	SIM/100%	Plano de Carreira
	DADO MUNICIPAL	SIM/100%	Plano de Carreira



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18	Buscar junto ao Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a aprovação da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do PME.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: -coordenação e manutenção da educação infantil;	Estratégia Realizada

O Plano de Carreira do Magistério possui as especificações de provimento dos cargos efetivos de cargo em comissão e ou função gratificada.

Fonte: Plano Municipal de Carreira do Magistério- 2015

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta nº 19: Garantir o processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola.

	Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	2016	DADO OFICIAL	2016	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		DADO MUNICIPAL	2016	Minicenso 2017



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Manter e assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
19.2	Envolver a família nos projetos pedagógicos da escola de forma que sua participação seja mais ativa e responsável na vida escolar de seus filhos;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
19.3	Manter a parceria e a cooperação dos Conselhos ligados a Educação Municipal.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada

A Lei da Gestão Democrática entrou em vigor a partir de 2016 em nosso município, sendo em 2017 implantado o Conselho Escolar.

Fonte: Lei Municipal Nº 2.476/2016, de 17 de junho de 2016.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta nº20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) dos Países no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7 % (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
--------------	---



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL	7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Dado não divulgado	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Buscar fontes de financiamento, por meio das Esferas Federal e Estadual para todos os níveis, etapas e modalidades, cujas as responsabilidades são do Município e reforçar a fiscalização de cada federação com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: - manutenção do transporte escolar; Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; -manutenção da merenda escolar Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente;	Em Andamento



		- construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais;	
20.2	Caberá a união, na forma da Lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ.	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: - manutenção do transporte escolar; Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; - manutenção da merenda escolar Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de	Em Andamento



		equipamentos e materiais permanente; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais;	
--	--	--	--

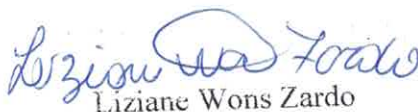
Os 25.0% estabelecida na meta foi substituído tendo como base os 7% do PIB conforme Lei Municipal nº 2.633/2018 a fim de utilizar o indicador do Plano Nacional de Educação. Para atingir esta meta, é necessário o aumento de repasse dos entes federados.

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de governo, ultrapassar diferentes gestões. Nessa premissa traz a superação de uma prática comum na educação a nível Federal, Estadual e Municipal: a descontinuidade que acontecesse em cada governo, recomeçar a história da educação desconsiderando as boas políticas educacionais, por não ser de iniciativa de determinada gestão.

Cotiporã/RS, 02 de julho de 2020.


Liziane Wons Zardo

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

Número da Meta	Descrição da Meta	Prazo	Alcançou Meta?
1	universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atingir, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Crianças de 4 a 5 anos- 2016 Crianças de até 3 anos 2025	SIM
2	universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	SIM

3	Auxiliar o Estado no atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	SIM
4	universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2016	SIM
5	alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	NÃO

6	oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica	2025	NÃO
7	fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: Anos iniciais do ensino fundamental: 2015: 5.2/2017: 5.5/2019: 5.7/2021: 6.0 Anos finais do ensino fundamental: 2015: 4.7/2017: 5.0/2019: 5.2/2021: 5.5 Ensino Médio: 2015: 4.3/2017: 4.7/2019: 5.0/2021: 5.2	2021	SIM

8	Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações de campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	2025	NÃO
9	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	NÃO

10	oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e auxiliar o Estado a oferecer o Ensino Médio.	2025	NÃO
11	assegurar o acesso a Educação de nível médio profissionalizante em instituições existentes na microrregião, através do auxílio no deslocamento.	2025	SIM
12	contribuir em Regime de Colaboração para elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	SIM

13	Apoiar em regime de colaboração para a elevação gradativa dos números de matriculas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	2025	NÃO
14	Contribuir em regime de colaboração para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	NÃO

15	garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras que ingressam na educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	SIM
16	incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada na área da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	SIM

17	valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica municipal de forma a atingir e acompanhar o Piso Nacional de acordo com a Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.	2021	SIM
18	implementar a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação, sendo este revisado a cada 2 (dois) anos.	2015	SIM
19	Garantir o processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola.	2016	SIM

20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) dos Países no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2025	NÃO
----	--	------	-----

Número do	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período	Meta Executada no Período -
				Período DADO OFICIAL	DADO MUNICIPAL
1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	2014	.	.	.
		2015	100%	100%	100%
		2016	100%	100%	100%
		2017	100%	100%	100%
		2018	100%	100%	100%
		2019	100%	100%	100%
		2020	100%	100%	100%
		2021	100%	.	.
		2022	100%	.	.
		2023	100%	.	.
		2024	100%	.	.
		2025	100%	.	.
1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	2014	.	.	.
		2015	50%	50%	50%
		2016	50%	50%	57%
		2017	50%	50%	60%
		2018	50%	50%	70%
		2019	50%	50%	88%
		2020	50%	50%	74%
		2021	50%	50%	.
		2022	50%	50%	.
		2023	50%	50%	.
		2024	50%	50%	.
		2025	50%	50%	.

A Escola de Educação Infantil atende a população de 1 a 5 anos, porém enfrenta limitações quanto a estrutura física para atender a oferta de crianças de 0 a 1 ano e atender a demanda existente entre 1 a 5 anos. Enquanto Município buscamos auxílio através de emendas parlamentares. Fonte: Censo Escolar-2020

OBSERVAÇÃO

		2014	.	.

Handwritten signature/initials

2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2015	95%	95%	95,50%
		2016	95%	95%	95,50%
		2017	95%	95%	95,50%
		2018	95%	95%	99%
		2019	95%	95%	100%
		2020	95%	95%	99%
		2021	95%	95%	.
		2022	95%	95%	.
		2023	95%	95%	.
		2024	95%	95%	.
		2025	95%	95%	.
2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2014	.	.	.
		2015	95%	95%	95%
		2016	95%	95%	95%
		2017	95%	95%	95%
		2018	95%	95%	95%
		2019	95%	95%	97%
		2020	95%	95%	97%
		2021	95%	95%	.
		2022	95%	95%	.
		2023	95%	95%	.
		2024	95%	95%	.
		2025	95%	95%	.

Os casos de evasão escolar e distorção de idade-série em nosso município se dão em função de estrutura familiar. O Município trabalha em conjunto com os demais órgãos interligados em uma rede (Conselho Tutelar, Assistência Social, Coordenadora Pedagógica, Enfermeira, Fonodiológica, Psicóloga,...) Fonte: Censo Escolar-2020

OBSERVAÇÃO

	2014	.	.	.
	2015	85%	100%	85%
	2016	85%	100%	85%
	2017	85%	100%	86%

3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	2018	85%	100%	100%
		2019	85%	100%	100%
		2020	85%	100%	100%
		2021	85%	.	.
		2022	85%	.	.
		2023	85%	.	.
		2024	85%	.	.
		2025	85%	.	.
		2014	.	.	.
		2015	85%	85%	85%
3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos	2016	85%	85%	85%
		2017	85%	85%	86%
		2018	90%	85%	100%
		2019	90%	85%	99,99%
		2020	93%	85%	100%
		2021	94%	85%	.
		2022	94%	85%	.
		2023	95%	85%	.
		2024	95%	85%	.
		2025	95%	85%	.

OBSERVAÇÃO 2020

4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2014	.	.	.
		2015	100%	100%	100%
		2016	100%	100%	100%
		2017	100%	100%	100%
		2018	100%	100%	100%
		2019	100%	100%	100%
		2020	100%	100%	100%
		2021	100%	100%	.
		2022	100%	100%	.

4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2023	100%	100%	100%	.
		2024	100%	100%	100%	.
		2025	100%	100%	100%	.
		2014	.	.	.	.
		2015	100%	100%	100%	100%
		2016	100%	100%	100%	100%
		2017	100%	100%	100%	100%
		2018	100%	100%	100%	100%
		2019	100%	100%	100%	100%
		2020	100%	100%	100%	100%
		2021	100%	100%	100%	.
		2022	100%	100%	100%	.
		2023	100%	100%	100%	.
		2024	100%	100%	100%	.
		2025	100%	100%	100%	.

Os alunos da rede municipal de ensino frequentam a escola, porém o atendimento educacional especializado foi implantado em nosso município em 2019, porém necessita de auxílio através de recursos federais para a compra de materiais didáticos, equipamentos tecnológicos e mobiliários. Os alunos continuam em atendimentos por meio de um convênio com a APAE. Fonte: Censo Escolar-2020.

OBSERVAÇÃO

5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2014	6,77%	0,00%	6,77%
		2015	6,77%	0%	Não aplicada
		2016	6,77%	0%	0%
		2017	6,75%	0%	Não Divulgada
		2018	6,74%	0%	Não Divulgada
		2019	6,72%	0%	Não Divulgada
		2020	6,70%	0%	Não Divulgada
		2021	6,66%	0%	.
		2022	6,64%	0%	.
		2023	6,62%	0%	.
		2024	6,60%	0%	.

5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).	2025	6,55%	0%	.
		2014	4,44%	0,00%	4,44%
		2015	4,44%	0%	Não aplicada
		2016	4,44%	0%	2,78%
		2017	4,44%	0%	Não Divulgada
		2018	4,44%	0%	Não Divulgada
		2019	4,44%	0%	Não Divulgada
		2020	4,44%	0%	Não Divulgada
		2021	4,44%	0%	.
		2022	4,44%	0%	.
		2023	4,44%	0%	.
		2024	4,44%	0%	.
		2025	4,44%	0%	.
5C	Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).	2014	23,53%	0,00%	23,53%
		2015	23,53%	0%	Não aplicada
		2016	23,50%	0%	16,22%
		2017	23,47%	0%	Não Divulgada
		2018	23,45%	0%	Não Divulgada
		2019	23,40%	0%	Não Divulgada
		2020	23,38%	0%	Não Divulgada
		2021	23,35%	0%	.
		2022	23,30%	0%	.
		2023	23,25%	0%	.
		2024	23,20%	0%	.
		2025	23,00%	0%	.

A fonte utilizada foi da avaliação ANA do Portal INEP-2016, pois em 2017 e 2018 as provas foram realizadas, mas os dados não foram informados. No ano de 2019, as provas não foram aplicadas. O Município aderiu ao SIS PACTO (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa), a qual não tivemos informações disponíveis até o momento. Fonte: INEP

OBSERVAÇÃO:

6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2014	.	.	.
		2015	11%	25%	11%
		2016	12%	25%	12%
		2017	12%	25%	12,30%
		2018	13%	25%	13%
		2019	14%	25%	19%
		2020	15%	25%	16%
		2021	17%	25%	.
		2022	19%	25%	.
		2023	21%	25%	.
		2024	23%	25%	.
		2025	25%	25%	.
6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2014	.	.	.
		2015	25%	50%	25%
		2016	25%	50%	25%
		2017	25%	50%	25%
		2018	25%	50%	25%
		2019	25%	50%	25%
		2020	25%	50%	25%
		2021	25%	50%	.
		2022	25%	50%	.
		2023	50%	50%	.
		2024	50%	50%	.
		2025	50%	50%	.

Para atender a oferta do turno integral, necessita de infraestrutura, profissionais, transporte, alimentação e manutenção de ensino, através de recursos dos entes federados. O Município cadastrou no SIMEC/PAR o Projeto Padrão FNDE para o Ensino Fundamental e a Educação Infantil. Fonte: Censo Escolar-2020.

OBSERVAÇÃO:

7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2014	.	.	.	.
		2015	5.2	5.2	5.2	5.10
		2016	5.3	-	-	Não aplicado
		2017	5.5	5.5	5.5	Não Divulgado
		2018	5.6	-	-	7.1
		2019	5.7	5.7	5.7	7.1
		2020	5.8	-	-	Não Divulgado
		2021	6.0	6.0	6.0	.
		2022	6.0	.	.	.
		2023	6.0	.	.	.
		2024	6.0	.	.	.
		2025	6.0	.	.	.
7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2014	.	.	.	.
		2015	4.7	4.7	4.7	Não aplicado
		2016	4.9	-	-	Não aplicado
		2017	5.0	5.0	5.0	Não Divulgado
		2018	5.1	-	-	5.5
		2019	5.2	5.2	5.2	5.5
		2020	5.3	-	-	Não Divulgado
		2021	5.5	5.5	5.5	.
		2022	5.5	.	.	.
		2023	5.5	.	.	.
		2024	5.5	.	.	.
		2025	5.5	.	.	.
		2014	.	.	.	.
		2015	4.3	4.3	4.3	3.4

2016	4.5	-	Não aplicado
2017	4.7	4.7	Não Divulgado
2018	4.8	-	4.6
2019	5.0	5.0	4.6
2020	5.1	-	Não Divulgado
2021	5.2	5.2	.
2022	5.2	.	.
2023	5.2	.	.
2024	5.2	.	.
2025	5.2	.	.

Média do IDEB do ensino médio.

7C

O Município atualmente conta com formações para profissionais, aquisição livros e materiais didáticos, necessita-se de investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais, ampliação de materiais pedagógico, acesso a informatização, etc... através de parcerias pelos Entes Federados. Fonte: INEP/IDEB

2014	.	.	.
2015	.	.	.
2016	.	.	.
2017	.	.	.
2018	9,80%	9,80%	9,00%
2019	9,80%	9,80%	9,00%
2020	9,80%	9,80%	9,00%
2021	.	.	.
2022	.	.	.
2023	.	.	.
2024	.	.	.
2025	.	.	.
2014	.	.	.
2015	.	.	.
2016	.	.	.
2017	.	.	.

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

8A

8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	2018		7,80%		7,8		7,00%
		2019		7,80%		7,8		7,00%
		2020		7,80%		7,8		7,00%
		2021		.		.		.
		2022		.		.		.
		2023		.		.		.
		2024		.		.		.
		2025		.		.		.
		2014		.		.		.
		2015		.		.		.
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2016		.		.		.
		2017		.		.		.
		2018		7,90%		7,90%		7,00%
		2019		7,90%		7,90%		7,00%
		2020		7,90%		7,90%		7,00%
		2021		.		.		.
		2022		.		.		.
		2023		.		.		.
		2024		.		.		.
		2025		.		.		.
8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2014		.		.		.
		2015		.		.		.
		2016		.		.		.
		2017		.		.		.
		2018		86,60%		86,60%		85,00%
		2019		86,60%		86,60%		85,00%
		2020		86,60%		86,60%		85,00%
		2021		.		.		.
		2022		.		.		.
		2023		.		.		.

8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2024	.	.	.	.
		2025	.	.	.	.
		2014	.	.	.	.
		2015	.	.	.	.
		2016	.	.	.	.
		2017	.	.	.	.
		2018	78,60%	78,60%	78,60%	36,10%
		2019	78,60%	78,60%	78,60%	36,10%
		2020	78,60%	78,60%	78,60%	36,10%
		2021	.	.	.	.
8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	2022	.	.	.	.
		2023	.	.	.	.
		2024	.	.	.	.
		2025	.	.	.	.
		2014	.	.	.	.
		2015	.	.	.	.
		2016	.	.	.	.
		2017	.	.	.	.
		2018	93,30%	93,30%	93,30%	42,40%
		2019	93,30%	93,30%	93,30%	42,40%
		2020	93,30%	93,30%	93,30%	42,40%
		2021	.	.	.	.
		2022	.	.	.	.
		2023	.	.	.	.
		2024	.	.	.	.
		2025	.	.	.	.
		2014	.	.	.	.
		2015	.	.	.	.
		2016	.	.	.	.
		2017	.	.	.	.

8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	2018	95,70%	95,70%	95,70%	95,70%
		2019	95,70%	95,70%	95,70%	95,70%
		2020	95,70%	95,70%	95,70%	95,70%
		2021	.	.	.	.
		2022	.	.	.	.
		2023	.	.	.	.
		2024	.	.	.	.
		2025	.	.	.	.
8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2014	.	.	.	.
		2015	.	.	.	.
		2016	.	.	.	.
		2017	.	.	.	.
		2018	86,10%	86,10%	86,10%	54,90%
		2019	86,10%	86,10%	86,10%	54,90%
		2020	86,10%	86,10%	86,10%	54,90%
		2021	.	.	.	.
		2022	.	.	.	.
		2023	.	.	.	.
		2024	.	.	.	.
OBSERVAÇÃO: O Município oferece a Educação Básica para todos os segmentos citados na meta de forma gratuita e igualitária.						
9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	2014	.	93,50%	93,50%	98,50%
		2015	93,50%	93,50%	93,50%	98,50%
		2016	94,00%	94,00%	100,00%	98,50%
		2017	95%	95%	100,00%	98,50%
		2018	95,50%	95,50%	100,00%	98,50%
		2019	96,00%	96,00%	100,00%	98,50%
		2020	96,50%	96,50%	100,00%	98,50%
		2021	97,00%	97,00%	100,00%	98,50%
		2022	97,50%	97,50%	100,00%	98,50%

9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2023	98,00%	100,00%	
		2024	99,00%	100,00%	
		2025	100%	100,00%	
		2014	.	.	.
		2015	50%	50,00%	20,30%
		2016	50%	50,00%	20,30%
		2017	50%	50,00%	20,30%
		2018	50%	50,00%	20,30%
		2019	50%	50,00%	20,30%
		2020	50%	50,00%	20,30%
		2021	50%	50,00%	.
		2022	50%	50,00%	.
		2023	50%	50,00%	.
		2024	50%	50,00%	.
		2025	50%	50,00%	.

O índice de analfabetismo se da pelo fato de pessoas idosas que já possuem uma idade avançada e não possuem interesse na escolarização. Fonte: Os dados do analfabetismo funcional foram retirados do IBGE com a abrangência de percentual do Brasil (indicador 9B) no ano de 2010.

OBSERVAÇÃO:

10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2014	.	.	.
		2015	.	.	.
		2016	.	.	.
		2017	.	.	.
		2018	.	.	.
		2019	.	.	.
		2020	.	.	.
		2021	.	.	.
		2022	.	.	.
		2023	.	.	.
		2024	.	.	.

12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2015	42,00%	50%	42%
		2016	42,50%	50%	42%
		2017	43,00%	50%	42%
		2018	43,50%	50%	42,50%
		2019	44,00%	50%	52,00%
		2020	44,50%	50%	45%
		2021	45,00%	50%	.
		2022	46,00%	50%	.
		2023	48,00%	50%	.
		2024	49,00%	50%	.
		2025	50%	50%	.
12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	2014	.	.	.
		2015	33,00%	33,00%	34,00%
		2016	33,00%	33,00%	35,00%
		2017	33,00%	33,00%	35,00%
		2018	33,00%	33,00%	35,00%
		2019	33,00%	33,00%	40%
		2020	33,00%	33,00%	40%
		2021	33,00%	33,00%	.
		2022	33,00%	33,00%	.
		2023	33,00%	33,00%	.
		2024	33,00%	33,00%	.

O Município auxilia no transporte de estudantes universitários além disso, incluiu-se na Lei Municipal nº 2.633/2018 uma nova redação da meta para que ficasse em consonância com o Plano Nacional de Educação.

OBSERVAÇÃO: Fonte: Associação dos Universitários Cotiporanenses.

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente	2014	.	.	.
	2015	.	.	.
	2016	.	.	.
	2017	.	.	.

22

13A	Docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores. Percentual de docentes com mestrado ou doutorado	2018	75%	69,50%	69,50%
		2019	75%	69,50%	69,50%
		2020	75%	69,50%	69,50%
		2021	.	.	.
		2022	.	.	.
		2023	.	.	.
		2024	.	.	.
		2025	.	.	.
		2014			
		2015			
13B	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores. Percentual de docentes com mestrado ou doutorado. Percentual de Docentes com Doutorado na Educação Superior.	2016			
		2017			32,10%
		2018	35%	32,10%	32,10%
		2019	35%	32,10%	32,10%
		2020	35%	32,10%	32,10%
		2021			
		2022			
		2023			
		2024			
		2025			

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com percentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

OBSERVAÇÃO:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação	2014	.	.	.
	2015	.	.	.
	2016	.	.	.
	2017	.	.	.
	2018	60.000	47.138	47.138

14A	anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de mestrado concedidos por ano.	2019	60.000	47.138	47.138
		2020	60.000	47.138	47.138
		2021	.	.	.
		2022	.	.	.
		2023	.	.	.
		2024	.	.	.
		2025	.	.	.
14B	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Números de Títulos de doutorado concedidos por ano.	2014			
		2015			
		2016			
		2017			
		2018		13.912	13.912
		2019		13.912	13.912
		2020		13.912	13.912
		2021			
		2022			
		2023			
		2024			
		2025			

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com percentagem sobre o vencimento para os professores que fizeram a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015).

OBSERVAÇÃO:

15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica	2014	.	.	.
		2015	75,00%	100,00%	75,00%
		2016	75,00%	100,00%	75,00%
		2017	75,00%	100,00%	75,00%
		2018	75,00%	100,00%	75,00%
		2019	75,00%	100,00%	80%
		2020	76,00%	100,00%	83%
		2021	76,00%	100,00%	.

	final do sexto ano de vigência deste PNE.	2022	3.331,26	.	
		2023	3.531,13	.	
		2024	3.743,00	.	
		2025	3.967,58	.	

A média foi calculada com base nos vencimentos dos profissionais públicos com formação de nível superior com carga horária, de 20 horas semanais. Para atingir o valor necessita-se que haja o aumento de recursos do FNDE, aumentando a porcentagem mínima exigida. Fonte: Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

OBSERVAÇÃO:

18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?	2014	.	.	.
		2015	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2016	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2017	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2018	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2019	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2020	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2021	SIM/100%	.	.
		2022	SIM/100%	.	.
		2023	SIM/100%	.	.
		2024	SIM/100%	.	.
18B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referencia o caput da meta 18?	2025	SIM/100%	.	.
		2014	.	.	.
		2015	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2016	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2017	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2018	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2019	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2020	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2021	SIM/100%	.	.
		2022	SIM/100%	.	.
		2023	SIM/100%	.	.
		2024	SIM/100%	.	.
		2025	SIM/100%	.	.
		2014	.	.	.
		2015	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%
		2016	SIM/100%	SIM/100%	SIM/100%

RS

O Plano de Carreira do Magistério possui as especificações de provimento dos cargos efetivos, de cargo em comissão e ou função gratificada. Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - 2020

OBSERVAÇÃO:

19A	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2014	.	.	.
		2015	.	.	.
		2016	2016	2016	2016
		2017	2016	2016	2016
		2018	2016	2016	2016
		2019	2016	2016	2016
		2020	2016	2016	2016
		2021	2016	.	.
		2022	2016	.	.
		2023	2016	.	.
		2024	2016	.	.
		2025	2016	.	.

A Lei da Gestão Democrática entrou em vigor a partir de 2016 em nosso município, sendo em 2017, implantado o Conselho Escolar. Fonte: Lei Municipal Nº 2.476/2016, de 17 de junho de 2016.

OBSERVAÇÃO:

20A	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7 % (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2014	.	.	.
		2015	25,00%	7%	26,06%
		2016	25,00%	7%	25,95%
		2017	25,00%	7%	26,86%
		2018	25,00%	7%	2,54%
		2019	25,00%	7%	3,27%
		2020	25,00%	.	Dado não divulgado.
		2021	25,00%	.	.
		2022	25,00%	.	.
		2023	25,00%	.	.
		2024	25,00%	.	.
		2025	25,00%	.	.

18

Os 25.0% estabelecida na meta foi substituído tendo como base os 7% do PIB conforme Lei Municipal nº 2.633/2018 a fim de utilizar o indicador do Plano Nacional de Educação. Para atingir a meta, necessitamos de aumento de repasses dos entes federados.

OBSERVAÇÃO: Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotiporã.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou
1.1	Captação de recursos entre União, Estado e os Municípios para a ampliação da estrutura física da escola, garantindo assim a oferta da matrícula de 0 (zero) a 3 (três) anos;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - construção, ampliação, melhoria e reforma de escola.	NÃO
1.2	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
1.3	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - construção, ampliação, melhoria e reforma de escola; - aquisição de equipamentos e materiais permanentes	NÃO
1.4	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM

1.5	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; Inclusão da Sala de AEE, no PPA	NÃO
1.6	Dar continuidade em programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	Estratégia desempenhada através da Secretaria da Saúde e Assistência Social	SIM
1.7	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração;	NÃO

1.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: - manutenção do transporte	SIM
1.9	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria com a Secretaria da Saúde e Assistência Social	SIM
OBSERVAÇÕES	A Escola de Educação Infantil atende a população de 1 a 5 anos, porém enfrenta limitações quanto a estrutura física para atender a oferta de crianças de 0 a 1 ano e atender a demanda existente de 1 a 5 anos. Enquanto Município, adquiriu-se duas áreas de terras para ampliação da escola, buscando auxílio através de emendas parlamentares para a construção da mesma. Fonte: Censo Escolar-2020.			

2.1	Garantir que os currículos municipais sejam desenvolvidos e aplicados de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental. - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; - manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM

2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria com a Secretaria da Saúde e Assistência Social	SIM
2.5	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Tecnologias Educacionais no PPA.	SIM
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - atividades educativas e de integração;	SIM

2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
2.8	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, ofertadas pelos órgãos públicos do município;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	SIM
2.9	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM
OBSERVAÇÕES	Os casos de evasão escolar e distorção de idade-série em nosso município se dão em função de estrutura familiar. O Município trabalha em conjunto com os demais órgãos interligados em uma rede (Conselho Tutelar, Assistência Social, Coordenadora Pedagógica, Psicóloga, Fonodíloga, Enfermeira,...) Fonte: Censo Escolar-2020			

3.1	Divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM como ferramenta de apoio;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	SIM
3.2	Cooperar na transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, para que ocorra a matrícula dos alunos;	2025	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	SIM
3.3	Oportunizar a fruição dos espaços culturais disponíveis no município;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	SIM
3.4	Desenvolver programas de prevenção e discriminação juntamente com os órgãos públicos do município.	2025	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar; Parceria entre Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Assistência Social e Escola Estadual	SIM
OBSERVAÇÕES	Para atender esta meta o Município necessita de aumento de repasses para o Transporte Escolar.Censo Escolar 2020			

4.1	Garantir o cadastro das matrículas dos alunos portadores de necessidades especiais no programa do Censo Escolar.	2025	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar; - manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção ao transporte	SIM
4.2	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - aquisição de áreas de terras; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; - Inclusão da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Plano Plurianual (PPA) 2017-2020	SIM

4.3	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Assistência ao educando: - manutenção da merenda escolar; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	SIM
4.4	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias.	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	SIM
4.5	Incentivar o quadro de profissionais da educação a buscar qualificação na área de atendimento educacional especializado	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM

4.6	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social. Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	SIM
OBSERVAÇÕES	Os alunos da rede municipal de ensino frequentam a escola, porém o atendimento educacional especializado foi implantado em nosso município, em 2019, porém necessita de auxílio de recursos federais para a compra de materiais didáticos, equipamentos tecnológicos e mobiliários. Os alunos continuam sendo atendimentos através de um convênio pela APAE.. Fonte: Censo Escolar 2020.			
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
5.2	Cooperar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças.	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Governo Federal.	SIM

5.3	Divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais;	SIM

5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
OBSERVAÇÕES	A fonte utilizada foi a avaliação ANA do Portal INEP-2016, pois em 2017 e 2018 as provas foram realizadas, mas não foram informadas. No ano de 2019 as provas não foram aplicadas. O Município aderiu ao SIS PACTO (Programa Nacional de Alfabetização da Idade Certa), a qual não tivemos informações disponíveis até o momento. Fonte INEP.			
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	2025	Estratégia que necessita do apoio da união, município não possui recursos disponíveis para implementação	NÃO

6.2	Buscar recursos através dos programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	Estratégia que necessita do apoio da união, município não possui recursos disponíveis para implementação.	NÃO
6.3	Utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.	NÃO
6.4	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -coordenação e manutenção do ensino fundamental;	NÃO

OBSERVAÇÕES	Para atender a oferta do turno integral, necessita de infraestrutura, profissionais, transporte, alimentação e manutenção de ensino, através de recursos dos entes federados. O Município cadastrou uma escola nova 06-salas FNDE para o Ensino Fundamental e uma aplicação para a Educação Infantil no SIMEC/PAR. Fonte: Censo Escolar-2020			
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2021	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
7.2	Utilizar diferentes estratégias de aprendizagem, auxiliando o educando do Ensino Fundamental e Médio a atingir nível suficiente de aprendizagem, bem como as metas do IDEB;	2021	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental.	SIM
7.3	Realizar um processo de autoavaliação das escolas de educação básica a fim de buscar a melhoria da qualidade educacional.	2021	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM

7.4	Formalizar e executar os planos de ações articuladas com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) como cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	PPA 2017 LOA E LDO 2017 à 2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção do ensino fundamental;	SIM
7.5	Divulgar para a comunidade em geral os resultados obtidos pelas escolas do município;	2015 2019 2021	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM

7.6	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: -Coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil; - Tecnologias Educacionais PPA 2017-2020	SIM
7.7	Auxiliar no transporte para os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória;	2025	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	SIM

7.8	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet; Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	SIM
7.9		2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM

7.10	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
7.11	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2015 à 2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social	SIM
7.12	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2015 à 2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	SIM

7.13	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	SIM
7.14	Proporcionar práticas de leitura de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2015 à 2025	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
OBSERVAÇÕES	O Município atualmente conta com formações para profissionais, aquisição livros e materiais didáticos, necessita-se de investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais, aquisição de materiais pedagógico, acesso a informatização, etc... através de parcerias entre Entes Federados. Fonte INEP/IDEB			
8.1	Registrar o acompanhamento pedagógico individualizado de estudantes que estão fazendo a recuperação, priorizando aqueles que estão com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Manutenção do Ensino; Assistência ao Educando	NÃO

8.2	Ofertar com o auxílio do Estado a Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da Escola e com distorção idade-série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;	2025	Manutenção do Transporte Escolar; Manutenção do Ensino	NÃO
8.3	Garantir acesso gratuito de exames de certificação da conclusão de ensino fundamental e médio com parceria do Estado e Governo Federal;	2025	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	SIM
8.4	Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados como garantia a aprendizagem;	2025	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	SIM
8.5	Promover, em parceria com órgãos públicos a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados;	2025	Estratégia que não precisa de dotação orçamentária	SIM
OBSERVAÇÕES	O Município oferece a Educação Básica para todos os alunos dos segmentos citados na meta de forma gratuita e igualitária.			

9.1	Tomar como base o diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2015	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	NÃO
9.2	Buscar, em parceria com instituições escolares o acesso e permanência dos alunos na escola.	2015 à 2025	Assistência ao educando. - aquisição e distribuição de material escolar; manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - coordenação e manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção do transporte	SIM
OBSERVAÇÕES	O índice de analfabetismo se da pelo fato de pessoas idosas que já possuem uma idade avançada e não possuem interesse na escolarização. Fonte: Os dados do analfabetismo funcional foram retirados do IBGE com a abrangência de percentual do Brasil (indicador 9B) no ano de 2010.			

10.1	Cooperar com o programa nacional de jovens e adultos conforme a realidade municipal.	2025	Transporte escolar: manutenção ao transporte escolar;	NÃO
OBSERVAÇÕES	Em 2020 não houve demanda nesta modalidade.			
11.1	Auxiliar no deslocamento aos interessados em cursar o Ensino Médio Profissionalizante.	2015 à 2025	Transporte escolar: manutenção ao transporte escolar;	SIM
OBSERVAÇÕES	A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é auxiliado através de transporte gratuito, sendo oferecidos através de instituições privadas existentes na região. O transporte será oferecido enquanto o Município tiver condições financeiras de oferecer. Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.			
12.1	Preparar, através do Estado, os alunos para os processos seletivos nacionais e regionais para o acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2025	Transporte escolar: manutenção ao transporte escolar;	SIM
12.2	Consolidar, através do Governo Federal e Estadual ações de incentivos à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior	2025	Transporte escolar: manutenção ao transporte escolar;	SIM

OBSERVAÇÕES	O Município auxilia no transporte de estudantes universitários, além disso o Município incluiu na Lei Municipal nº 2.633/2018 uma nova redação da meta para que ficasse em consonância com o Plano Nacional de Educação. Fonte: Associação dos Universitários Cotiporанenses.			
13.1	Auxiliar, através do Governo Federal e Estadual, a promoção da formação inicial e continuada de professores técnicos-administrativos da educação superior;	2025	FUNDEB	NÃO
OBSERVAÇÕES	Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com percentagem sobre o vencimento para os professores que fizeram a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015), de 10 de julho de 2015. Fonte: Setor de Pessoal			
14.1	Apoiar, por meio do Governo Federal e Estadual, o intercâmbio científico;	2025	FUNDEB	NÃO
14.2	Apoiar, através de órgãos Federais, a frequência nos programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutores, nos campi abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	2025	FUNDEB	NÃO

OBSERVAÇÕES	Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizeram a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015), de 10 de julho de 2015. Fonte: Setor de Pessoal			
15.1	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2015	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
15.2	Assegurar que o ingresso do corpo docente da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2015	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
OBSERVAÇÕES	O antigo Plano de Carreira do Magistério que vigorou até 2012 permitia o ingresso de professores de Séries Iniciais e Educação Infantil apenas com a formação normal(magistério). A partir de 2012 houve alteração na exigência na formação específica para o cargo na área específica em que o professor irá atuar. Para atingir ao 100% desta meta só será possível em 2034 ou oportunizar formações gratuitas a nível Federal.			

16.1	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação através da valorização profissional.	2025	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: -coordenação e manutenção da educação	SIM
OBSERVAÇÕES				
Enquanto Município, o plano de carreira do magistério oferece mudança de nível acrescentando uma porcentagem sobre seu vencimento. Incentivo através da oferta de pós-graduação por meio do ente Federal. Fonte: Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.				
17.1	Reestruturar, aprovar e implementar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de 6 meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação a fim de valorizar o profissional da educação.	2015	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da	SIM
17.2	Analisar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a cada 2 (dois) anos.	2017	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e	SIM

OBSERVAÇÕES	A média foi calculada com base nos vencimentos dos profissionais públicos com formação de nível superior com carga horária de 20 horas semanais. Para atingir o valor necessita-se que haja o aumento de recursos do FNDE, aumentando a porcentagem mínima exigida. Fonte: Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.			
18.1	Buscar junto ao Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a aprovação da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do PME.	2015	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental; Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil.	SIM
OBSERVAÇÕES	O Plano de Carreira do Magistério possui as especificações de provimento dos cargos efetivos de cargo em comissão e ou função gratificada. Fonte: Plano Municipal de Carreira do Magistério- 2015			
19.1	Manter e assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares.	2017	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM

19.2	Envolver a família nos projetos pedagógicos da escola de forma que sua participação seja mais ativa e responsável na vida escolar de seus filhos:	2017	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
19.3	Manter a parceria e a cooperação dos Conselhos ligados a Educação Municipal.	2016	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	SIM
OBSERVAÇÕES	A Lei da Gestão Democrática entrou em vigor a partir de 2016 em nosso município, sendo em 2017 implantado o Conselho Escolar. Fonte: Lei Municipal N° 2.476/2016, de 17 de junho de 2016.			

20.1	Buscar fontes de financiamento, por meio das Esferas Federal e Estadual para todos os níveis, etapas e modalidades, cujas as responsabilidades são do Município e reforçar a fiscalização de cada federação com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	2025	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: manutenção do transporte escolar; Assistência ao educando: aquisição e distribuição de material escolar; -manutenção da merenda escolar Manutenção e	NÃO
------	---	------	--	-----